



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 548/2025

APROVA PROJETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26617/2025, em 08 de dezembro de 2025.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto de Alvará de Construção de Imóvel, pertencente a **MARIA BERNADETE MAJESKI CARVALHO**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha metálica.

TÉRREO: Possui uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, um quarto, um quarto de serviço, uma circulação, dois banheiros, um hall, uma suíte, uma cozinha e uma área de serviço. **A: 129,92m²** (cento e vinte e nove metros quadrados vírgula noventa e dois centímetros quadrados).

Área do Terreno	200,00 m²
Área Térreo	129,92 m²
Área Total Construída	129,92 m²

Localizado na Rua Antônio Serafim nº 331, Bairro Boa Fé, Afonso Cláudio/ES.

Inscrição Municipal nº. 03.01.009.0075.001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340035003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

